



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 090 – GPTV, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Ao Exmº. Senhor Presidente,
Sérgio Celestino da Paixão,
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva – Rua Pedro Cavalcante, 156 - Centro,
Teotônio Vilela - AL, 57265-000.

Assunto: Envio de Leis.

Exmº. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **OFICIO Nº/2025 - GPCMTV**, o qual encaminhou o Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita abaixo:

1. LEI Nº 1367, DE 23 DE JUNHO DE 2025. Que dispõe sobre a reestruturação da Lei do Conselho Municipal de Saúde de Teotônio Vilela, revoga a Lei nº 837, de 26, de setembro de 2013 e a Lei nº 1081 de 05 de setembro de 2019 e dá providências correlatas.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
CNPJ 24.183.188/0001-19

MARINEIDE DOS SANTOS SILVA
CONTROLE INTERNO

07.07.2025